

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

5316	
------	--

REQUERIMENTO №		
Protocolada em 15 10 111	Às	horas
Funcionário Responsável:	Atendido conforme ofício nº	
	LIDO EM PLEM Sala de Sesse 16	10:14

Senhor Presidente:

A adiante nomeada, Vereadora com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, requer à Mesa se oficie ao Exmo. Sr. Carlos Roberto Pupin, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Lei n. 9.602/2013, que estabelece o Programa de Atenção Domiciliar no Município de Maringá, está sendo cumprida, e, em caso positivo, envie relatório contendo a relação de usuários beneficiados desde o início da vigência da referida lei. Em caso negativo, decline os motivos e se há previsão para a execução da lei em questão.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 01.º de agosto de

2014.

CARMEN INOCENTE
Vereadora-Autora